

ATO Nº. 0104/2021.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
059/2019 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. ULISSES CECCHIN portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a ALEXANDRA TELES GALON - ME, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ inscrita no CNPJ sob nº 16.715.554/0001-05, empresa estabelecida na cidade de Paim Filho/RS, sito na Rua Irmã Anastasie, nº 187, complemento sala 02, CEP: 99.850-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região do RS, sendo representado neste ato, por seu Responsável Técnico Sra. Alexandra Teles Galon, cédula de identidade nº 8080393062 – SJS/RS e CPF nº 981.509.280-49 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Altera, no contrato especificado, a CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR CREDENCIADO, Parágrafo único incluindo o item 4, conforme descrição a seguir:

4 – O CIRENOR cobrará tarifa de credenciamento mensal das empresas na proporção de 1% (um por cento), sobre o faturamento bruto mensal das mesmas junto ao Consórcio, cujos valores serão descontados diretamente da fatura, conforme Resolução nº 002/2021.

O presente ato entra em vigor em 01 de abril de 2021.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 16 de março de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Alexandra Teles Galon,
ALEXANDRA TELES GALON - ME.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45